

Publicado no D.O.C.,
Dia 14/12/22 Pág. 29

TERMO ADITIVO Nº 109/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL

OBJETO DO

ADITAMENTO: Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os Contratos de Gestão celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações sociais, a partir de primeiro de outubro de dois mil e vinte e dois, conforme Portaria nº 333/2022 SMS.G e Portaria nº 538/2022 SMS.G

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrita no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As unidades e Serviços de Saúde objetos deste CONTRATO DE GESTÃO são as abaixo nomeadas:

- **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ITAIM PAULISTA**
- APD UBS JARDIM CAMPOS
- CAPS ADULTO II ITAIM PAULISTA
- CAPS II AD JARDIM NÉLIA
- CAPS INFANTO JUVENIL II – ITAIM PAULISTA
- CER JARDIM CAMARGO NOVO
- CER JARDIM CAMPOS
- EMAD JD CAMARGO NOVO
- EMAD UBS VILA NOVA CURUÇÁ
- EMAP JD. CAMARGO NOVO
- HOSPITAL DIA ITAIM PAULISTA
- PA DR. ATUALPA GIRÃO RABELO
- RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ITAIM PAULISTA I – Rua Cembira, 954
- RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ITAIM PAULISTA II – Rua Barena, 289
- RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ITAIM PAULISTA III – Rua Prof. Zeferino Ferraz, 416
- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO HORA CERTA ITAIM PAULISTA
- UBS INTEGRADA JD. DAS OLIVEIRAS (**AMA/ESF**) – (atendimento AMA somente aos sábados)
- UBS CIDADE KEMEL (**ESF**)
- UBS DOM JOÃO NERY (**ESF**)
- UBS DR. ATUALPA GIRÃO RABELO (**MISTA**)
- UBS ENCOSTA NORTE (**ESF**)
- UBS JARAGUÁ (**ESF**)
- UBS JARDIM CAMARGO NOVO (**EAB**)
- UBS JARDIM CAMPOS (**ESF**)
- UBS JARDIM INDAIÁ (**ESF**)
- UBS JARDIM NÉLIA (**ESF**)
- UBS JARDIM ROBRU II (**ESF**)
- UBS JARDIM SILVA TELLES (**ESF**)
- UBS PARQUE SANTA RITA (**ESF**)
- UBS VILA CURUÇÁ (**ESF**)
- UBS VILA NOVA CURUÇÁ (**ESF**)



SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MIGUEL PAULISTA

- AMA JARDIM HELENA (24H)
- AMA/UBS INTEGRADA SÍTIO DA CASA PINTADA (AMA)(EAB)
- APD – CER IV SÃO MIGUEL
- CAPS ADULTO II SÃO MIGUEL
- CER IV SÃO MIGUEL
- EMAD UBS JD. SÃO CARLOS
- HOSPITAL DIA SAO MIGUEL - DR TITO LOPES DA SILVA
- PAI – UBS NITRO OPERÁRIA
- RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SÃO MIGUEL III – R. Eng. Manoel Osório, 21
- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO
- UBS JD. ROMANO (ESF) (Atendimento AMA somente aos sábados)
- UBS INTEGRADA PQ. PAULISTANO(EAB)
- UBS CIDADE NOVA SÃO MIGUEL (ESF)
- UBS CIDADE PEDRO JOSÉ NUNES (ESF)
- UBS DR. THÉRSIO VENTURA (ESF)
- UBS JARDIM DAS CAMÉLIAS (ESF)
- UBS JARDIM HELENA (EAB)
- UBS JARDIM LAPENNA (ESF)
- UBS JARDIM MAIA (ESF)
- UBS JARDIM SÃO CARLOS – SÃO MIGUEL (ESF)
- UBS NITRO OPERÁRIA (ESF)
- UBS SANTA INÊS (ESF)
- UBS TRÊS PONTES (ESF)
- UBS UNIÃO DE VILA NOVA (ESF)
- UBS VILA PROGRESSO (EAB)
- UPA SÃO MIGUEL – TITO LOPES

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Adequar os indicadores de qualidade e produção, estabelecendo os parâmetros atualizados para o monitoramento das unidades e serviços pertencentes a este Contrato de Gestão - R010/2015 SMS/NTCSS, conforme Portarias nº 333/2022 e 538/2022 SMS.G.

2.2 Os indicadores de qualidade e produção bem como os de Monitoramento, deverão seguir o contido no “Manual de Acompanhamento, supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão” validado através da Portaria nº 719/2022-SMS.G de 18 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Alterar os anexos abaixo descritos, conforme Portaria nº 333/2022 SMS.G e Portaria nº 538/2022 SMS.G:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de desempenho por linha de serviço;

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade

Anexo IV – Quadro Explicativo;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2 Incluir o anexo abaixo descrito:

- Matriz de indicadores de Monitoramento

3.3 Os anexos passarão a ser:

Anexo I – Modelos de Marcas e Logotipos

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos por unidade;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Matriz de Indicadores de Monitoramento.

3.4 A partir de 01/01/2023, deverá ser observada estritamente para apresentação dos Termos aditivos, os anexos previstos no item 3.3 da Cláusula Terceira.

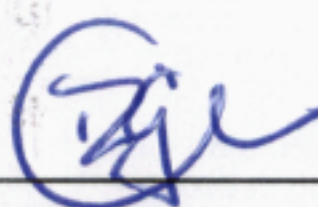
CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 03 de Outubro de 2022.

Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-17
Diretora Presidente



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA


Dra. Níza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

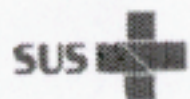


NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

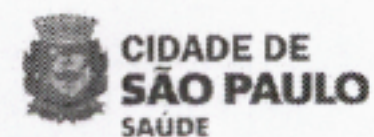
Testemunhas:


Nome: **Vilma R Venancio Moreira**
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina


Nome: **Aline Correia de Araújo**
RF: 729.968.1
CRS-Leste / Assessoria Técnica



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Representatividade no Custeio Mensal	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			EQUIPE		Avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada Linha de Serviço		Avaliação: metas e pontuação conforme Matriz dos indicadores de Qualidade	
			Avaliação: déficit de Equipe por serviço estabelecido em Contrato/TA					
			Metas	Cálculo do valor do desconto	Metas	Cálculo do valor do desconto	Metas	Cálculo do valor do desconto
Urgência e Emergência	UPA+PA+AMA 24 HORAS	—%	Contratação de 100% das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados conforme plano de trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor de Custeio do respectivo mês	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor de Custeio do respectivo mês
Atenção Básica	AMA 12 HORAS	—%						
	ESF + ESB + PAVS	—%						
	UBS TRAD	—%						
	EMAD/EMAP	—%						
	UBS MISTA	—%						
	PAI	—%						
Atenção Ambulatorial Especializada/ Redes Temáticas	AMA-E	—%						
	HOSPITAL DIA	—%						
	CAPS	—%						
	CER	—%						
	CEO	—%						
	SRT	—%						
	UAA	—%						
	SADT	—%						

6.8

11.30

11.40

11.50

12.00

12.10

12.20

12.30

12.40

12.50

13.00

13.10

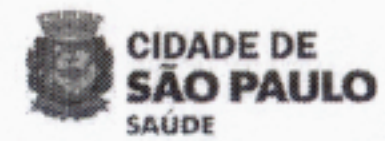
13.20

13.30

13.40

13.50

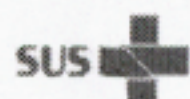
Handwritten marks and signatures in blue ink.



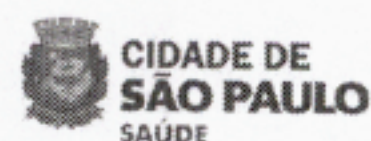
ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE E QUADRO EXPLICATIVO

Indicadores	Tipo de indicador	Indicador	Mês												
			JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	
Q1	Gestão Participativa	Funcionamento do Conselho Gestor	EM FASE DE ADEQUAÇÃO DOS PERÍODOS DE MEDIÇÃO CONFORME PARÂMETROS DESCRITOS NO ANEXO I DA PORTARIA Nº 333/2022 SMS.G												
Q2	Ouvidoria	Solicitações da Ouvidoria													
Q3	Qualidade do Registro do Atendimento	Avaliação de prontuário e Fichas de Atendimento													
Q4	Saúde da Criança	Calendário Vacinal													
Q5	Saúde da Criança	Consulta do RN de Baixo Risco													
Q6	Educação Permanente	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS													
Q7	Saúde da Mulher	Número de Consultas de Pré-Natal													
Q8		Exames da Gestante													
Q9		Consulta Odontológica da gestante													
Q10	Saúde da Pessoa em Situação de Violência	Pessoa em Situação de Violência													
Q11	Vigilância em Saúde	Tuberculose													
Q12	Saúde do Idoso	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa													INDICAT
Q13	Saúde Bucal	Saúde Bucal													

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large '0/' and a signature.



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE PARA O CONTRATO DE GESTÃO								
Sigla	Tipo	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo	Parâmetro/Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade da Verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	Gestão Participativa	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Nº de reuniões realizadas em relação ao nº de realizações previstas	Parâmetro: 100% Meta: 100% das reuniões revistas realizadas	Atas das reuniões dos conselhos Gestores no Período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	Ouvidoria	Solicitações da Ouvidoria	% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Nº de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	Parâmetro: 100% Meta: 80%	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	Qualidade do Registro do Atendimento	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço: • Assinatura e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); • Descrição do exame clínico; • Presença de hipótese diagnóstica com CID/CIAI; • Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; • Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; • Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*. *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Nº de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	Parâmetro: 100% Meta: 90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/ Ficha de atendimento	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	Saúde da Criança	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas	Nº de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacinas com	Parâmetro: 100% Meta: 90% das crianças com até 04	Fichas espelho de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz	UVIS e STS



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

			com calendário vacinal completo para a idade	calendário vacinal em dia conforme a idade, em relação ao total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme idade		de pontuação dos indicadores	
Q5	Saúde da Criança	Consulta do RN de Baixo Risco	% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Nº de RN de baixo risco com consulta realizada até o décimo dia de vida, em relação ao total de RN de baixo risco encaminhados por maternidades SUS x 100	Parâmetro: 100% Meta: 90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA-Saúde / BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q6	Educação Permanente	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Nº de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	Parâmetro: 100% Meta: 90% das atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	Interlocutor da Área Técnica
Q7	Saúde da Mulher	Número de Consultas de Pré-Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Nº de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	Parâmetro: 100% Meta: 90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal	SIGA-Saúde/ BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q8	Saúde da Mulher	Exames da Gestante	% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal: 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	Nº de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	Parâmetro: 100% Meta: 90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados	SIGA-Saúde/ BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q9	Saúde da Mulher	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Nº de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	Parâmetro: 100% Meta: 90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA-Saúde/ BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Q10	Saúde da Pessoa em Situação de Violência	Pessoa em Situação de Violência	% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos* os campos preenchidos corretamente. *Conforme campos especificados no Manual	Nº de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos* os campos preenchidos corretamente, em relação ao número total de fichas de notificação de violência no período da medição x 100	Parâmetro :100% Meta: 100% das fichas de notificação de violência com todos* os campos preenchidos.	Ficha SINAN	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q11	Vigilância em Saúde	Tuberculose	% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Nº de pacientes em TDO para TB no período da medição, em relação ao nº de pacientes em tratamento para TB no período da medição x 100	Parâmetro :100% Meta: 70% dos pacientes em TDO	TB WEB	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q12	Saúde do Idoso	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Soma do número de pessoas idosas com AMPI-AB completas realizadas (PTS saudável, pré-frágil e frágil), em relação ao total de idosos atendidos por consulta de profissional de nível superior	Parâmetro :100% Meta:70% dos idosos com AMPIAB realizada no semestre	SIGA-Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q13	Saúde Bucal	Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	Parâmetro :100% Meta: 90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	SIGA-Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica

Elaboração: Coordenadoria de Atenção Básica (CAB), A Assessoria Parlamentar e de Gestão Participativa, Divisão de Ouvidoria do SUS e Coordenação de Epidemiologia e Informação (CEInfo).

ANEXO V – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade;

		Procedimento	Metas Mensais de Produção	Carga horária semanal por profissional	Parâmetro e meta
UBS	UBS com ESF	Consultas médicas	416	40	Parâmetro: 100% Meta: 90%
		Consulta / atendimento domiciliar do Médico e Enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de Puerpério	Total de casos	40	
		Consulta do Enfermeiro	180	40	
		Visita Domiciliar Aux/Téc Enfermagem	32	40	
		Visita Domiciliar do ACS	200 famílias visitadas	40	
		ESB Modalidade I - Cirurgião-Dentista	29 tratamentos iniciados - T1 clínico/restaurador	40	
			08 - T1 Prótese		
		ESB Modalidade II - Cirurgião-Dentista	192 consultas/atendimentos	40	
			33 tratamentos iniciados - T1 clínico/restaurador		
		PICS - Atividade coletiva	09- T1 prótese	Por UBS	
			220 consultas/atendimentos		
			01 equipe - 07 atividades		
			02 equipes - 14 atividades		
			03 equipes - 21 atividades		
			04 equipes - 28 atividades		
05 equipes - 35 atividades					
PICS - Atividades individuais	06 ou mais equipes - 40 atividades	Por UBS			
	01 equipe - 10 procedimentos				
	02 equipes - 20 procedimentos				
	03 equipes - 30 procedimentos				
	04 equipes - 40 procedimentos				
	05 equipes - 50 procedimentos				
	06 ou mais equipes - 60 procedimentos				

		Procedimento	Metas Mensais de Produção	Carga horária semanal por profissional	Parâmetro e meta
UBS	UBS Tradicional	Consultas Médicas - Clínica Geral	264	20	Parâmetro: 100% Meta: 90%
		Consultas Médicas - Pediatria	264	20	
		Consultas Médicas - Ginecologia	264	20	
		Consultas Médicas - Psiquiatria	160	20	
		Modalidade I - Cirurgião-Dentista	29 tratamentos iniciados - T1 clínico / restaurador	40	
			08- T1 Prótese		
		Modalidade II - Cirurgião-Dentista	192 consultas/atendimentos	40	
			33 tratamentos iniciados - T1 clínico / restaurador		
		Modalidade I - Cirurgião-Dentista	09- T1 prótese	30	
			220 consultas/atendimentos		
		Modalidade I - Cirurgião-Dentista	22 tratamentos iniciados - T1 clínico / restaurador	20	
			06- T1 prótese		
		Modalidade I - Cirurgião-Dentista	144 consultas/atendimentos	20	
			13 tratamentos iniciados - T1 clínico / restaurador		
		Consulta de Enfermagem	04- T1 Prótese	40	
			87 consultas/atendimentos		
		Consulta / atendimento domiciliar do Enfermeiro	144	30	
			108		
Visita domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	10	40			
	6				
PICS - Atividade coletiva	14	Por UBS			
	10				
PICS - Atividades individuais	07 atividades	Por UBS			
	Unidade Mista - 07 atividades + o estabelecido para o n° de equipes até o total de 40 atividades				
	10 procedimentos	Por UBS			
	Unidade Mista - 10 procedimentos + o estabelecido para o n° de equipes até o total de 60 procedimentos				

Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

UBS	Equipe Multiprofissional	Categoria Profissional	Procedimento	Metas de Produção Mensal			Parâmetro e meta
				Carga horária semanal			
				40 horas	30 horas	20 horas	
		Assistente Social	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	-	61	42	Parâmetro: 100% Meta: 90%
			Grupos	-	15	10	
		Farmacêutico	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48	36	24	
			Grupos	8	6	4	
		Fisioterapeuta	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	-	46	32	
			Grupos	-	30	20	
		Nutricionista	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	60	46	32	

			Grupos	40	30	20	
		Psicólogo	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	60	46	32	
			Grupos	40	30	20	
		Educador Físico	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	20	15	10	
			Grupos	80	61	42	
		Terapeuta ocupacional	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	-	46	32	
			Grupos	-	30	20	
		Fonoaudiólogo	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	60	46	32	
			Grupos	40	30	20	

URSI	Categoria Profissional	Procedimento	Metas de Produção Mensal			Parâmetro e meta
			Carga horária semanal			
			40 horas	30 horas	20 horas	
	Assistente Social	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	-	80	0	Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Cirurgião Dentista	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	135	108	68	
	Educador Físico	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120	88	58	
	Enfermeiro	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	116	88	52	
	Farmacêutico	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120	92	68	
	Fisioterapeuta	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	-	100	68	
	Fonoaudiólogo	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	116	88	64	
	Genialna	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	128	104	64	
	Nutricionista	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	116	84	60	
	Psicólogo	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	116	84	60	
	Terapeuta Ocupacional	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	-	100	68	
	Por Estabelecimento	PICS - Atividade coletiva	07 atividades			
		PICS - Atividades individuais	10 procedimentos			

PAI	Metas de Produção Mensal	Parâmetro e meta
	120 Idosos em acompanhamento / mês	Parâmetro: 100% Meta: 90%

CAPS ADULTO II	Procedimento	Metas de Produção Mensal		Parâmetro e meta
		Carga horária semanal		
		40 horas	30 horas	
	Matriciamento de equipes da atenção básica	1 x mês em cada UBS de referência		Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas	1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência		
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares	30 Consulta/Atendimento Domiciliar		

CAPS ADULTO III	Procedimento	Metas de Produção Mensal		Parâmetro e meta
		Carga horária semanal		
		40 horas	30 horas	
	Matriciamento de equipes da atenção básica	1 x mês em cada UBS de referência		Parâmetro: 100%
	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas	1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência		Meta: 90%
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares	35 Consulta/Atendimento Domiciliar		300 usuários com cadastro ativo/mês
	Acolhimento noturno de paciente de centro de atenção psicossocial	50% da capacidade total do CAPS III		

CAPS INFANTO JUVENIL II	Procedimento	Metas de Produção Mensal		Parâmetro e meta
		Carga horária semanal		
		40 horas	30 horas	
	Matriciamento de equipes da atenção básica	1 x mês em cada UBS de referência		Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas	1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência		
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares	30 Consulta/Atendimento Domiciliar		



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

CAPS INFANTO JUVENIL III	Procedimento		Metas de Produção Mensal		Parâmetro e meta Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Matriciamento de equipes da atenção básica		1 x mês em cada UBS de referência		
	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas		1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência		
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares		35 Consulta/Atendimento Domiciliar		
Acolhimento noturno de paciente de centro de atenção psicossocial		50% da capacidade total do CAPS III			

CAPS ÁLCOOL E DROGAS II	Procedimento		Metas de Produção Mensal		Parâmetro e meta Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Matriciamento de equipes da atenção básica		1 x mês em cada UBS de referência		
	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas		1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência		
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares		30 Consulta/Atendimento Domiciliar		

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III	Procedimento		Metas de Produção Mensal		Parâmetro e meta Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Matriciamento de equipes da atenção básica		1 x mês em cada UBS de referência		
	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas		1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência		
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares		35 Consulta/Atendimento Domiciliar		

Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares		35 Consulta/Atendimento Domiciliar			
Acolhimento noturno de paciente de centro de atenção psicossocial		50% da capacidade total do CAPS III			

CAPS ÁLCOOL E DROGAS IV	Procedimento		Metas de Produção Mensal		Parâmetro e meta Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Matriciamento de equipes da atenção básica		30		
	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas		1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência		
	Articulação de redes intra e intersetoriais		35		
Acolhimento noturno de paciente de centro de atenção psicossocial		70% da capacidade total			

EMAD	Categoria Profissional	Carga horária semanal por profissional	Número de Visitas Domiciliares	Número de pacientes 70 a 100	Número de desospitalização 12% dos admitidos no mês	Parâmetro e meta Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Médico	40	110			
	Enfermeiro	40	110			
	Técnico de Enfermagem	30	80			
	Fisioterapeuta	30	80			

EMAP	Categoria Profissional	Número de VD	Carga horária semanal	Número de pacientes 210 a 300	Parâmetro e meta Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Fisioterapeuta	80	30		
	Nutricionista	80	30		
	Fonoaudiólogo	80	30		
	Farmacêutico	80	40		
	Terapeuta Ocupacional	80	30		
	Psicólogo	80	30		
	Cirurgião Dentista	80	30		
Assistente Social	80	30			

CER	Procedimento	Reabilitação Física	Reabilitação Intelectual	Reabilitação Auditiva	Reabilitação Visual	Parâmetro e meta Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Nº de casos novos por mês	40	30	40	30	
	Nº de pacientes acompanhados por mês	400	300	300	150	
	Nº de procedimentos por paciente por mês	5	5	5	5	
	Modalidade	Procedimentos / mês	Carga horária semanal			
Fisioterapeuta	135	30				
Terapeuta Ocupacional	135	30				

Fonoaudiólogo	180	40			
Psicólogo	180	40			
Psicopedagogo	180	40			
Assistente Social	135	30			
Enfermeiro	180	40			
Médico	60	20			

	Categoria Profissional	Carga horária semanal	Procedimentos/mês	Número de Usuários	Parâmetro e meta
APD	Enfermeiro (Coordenação e atendimento compartilhado com a equipe multiprofissional)	40	205 (número de procedimentos da equipe multiprofissional da estratégia APD)	80 A 120 (80 para equipe com 6 acompanhantes e 120 para equipe com 10 acompanhantes)	Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Terapeuta Ocupacional	30			
	Psicólogo	40			
	Fonoaudiólogo	40			
	Acompanhante (6 a 10 por equipe)	40	54 (número de procedimentos por acompanhante da estratégia APD)		

	Categoria Profissional	Carga horária semanal		Parâmetro e meta
		20 horas	30 horas	
CEO	Crurgia Oral Menor	1 CD - 60 procedimentos	1 CD - 90 procedimentos	Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Estomatologia	1 CD - 44 procedimentos	1 CD - 66 procedimentos	
	Periodontia	1 CD - 80 procedimentos	1 CD - 120 procedimentos	
	PNE	1 CD - 80 procedimentos	1 CD - 120 procedimentos	
	Endodontia	1 CD - 36 procedimentos	1 CD - 54 procedimentos	
	Prótese	1 CD- 22 Ti e 21 TC	1 CD - 33 Ti e 32TC	
	Ortodontia/Ortopedia	1 CD - 10 aparelhos instalados	1 CD - 15 aparelhos instalados	

HD, AMA-E E AMB-E	Procedimento	Metas de Produção	Parâmetro e meta
	Consultas médicas	24 consultas a cada 8h de carga horária para a especialidade	Parâmetro: 100% por especialidade Meta: 90% por especialidade

Elaboração: Coordenadoria de Atenção Básica (CAB) e Departamento de Atenção Especializada.

ANEXO VII – MATRIZ DE INDICADORES DE MONITORAMENTO

MATRIZ DE INDICADORES DE MONITORAMENTO				
ID	Área de atenção	Indicador de monitoramento	Fonte	Cálculo
M1	Doenças crônicas não transmissíveis	Proporção de óbitos precoce (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, nas seguintes selecionadas (aparelho circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Sim	Número total de óbitos pelas causas selecionadas (ap. Circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos/número total de óbitos por DCNT na faixa etária de 30 e+ residentes x 100
M2	Saúde bucal	Número de próteses odontológicas entregues nas UBS	Siga-saúde	Número total de próteses nas UBS
M3	Saúde da mulher	Captação precoce da gestante	Siga-saúde/bi	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período de medição com captação para o PN até a 12ª semana de gestação, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100
M4	Saúde da mulher	Número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	SISCOLO/SES	Número de exames citopatológicos realizados para detecção de lesão precursora do câncer do colo do útero SUS em mulheres residentes de 25 a 64 anos nos últimos 12 meses
M5	Saúde da mulher	Número de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69.	SISMAMA/SES	Número de mamografias bilateral para rastreamento apresentadas ao SUS, realizadas nas mulheres residentes de 50 a 69 anos
M6	Saúde materno/infantil	Número de casos novos de sífilis congênita	Sinan	Número sífilis congênita anual.
M7	Saúde materno/infantil	% De gestante que apresentam resultado de exames de estreptococos b	SIGA-Saúde/BI	Percentual de gestantes que apresentam resultado de exame de estreptococos B no pré-natal
M8	Vigilância em saúde	Proporção de PCR realizados para diagnóstico de hepatite c	Tabnet SINAN hepatites	Número de exames de PCR para hepatite c realizados x 100 / número de exames de anti HCV positivo
M9	Vigilância em saúde	Proporção de contatos de tuberculose avaliados	TB WEB	Número de contatos avaliados / Número de contatos identificados em casos novos pulmonares bacilíferos residentes
M10	Saúde mental	Número de atendimentos à crise por caps	Siga-saúde	Total de atendimentos à situação de crise por caps (código de procedimento - 03.01.08.029-1)

Obs: Indicadores disponibilizados no Painel de Monitoramento da Situação de Saúde e da Atuação dos Serviços da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo - CEInfo

Periodicidade: Duas vezes ao ano, nos meses de outubro e março.

Período de medição: Período de seis meses visando a avaliação e ao aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

OFÍCIO: 1517/2022 - Coordenação APS / Controladoria

ASSUNTO: Envio de Termos Aditivo R010 - Nº 109/22

EMPRESA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Prezada Sra. Nilza,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar 03 vias assinadas do Termo Aditivo referente ao contrato de gestão R010/2015, cujo objeto é atualizar os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão, conforme Portaria nº 333/2022 SMS.G e Portaria nº 538/2022 SMS.G.

Permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, aproveita o ensejo para renovar sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente.



Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
Casa de Saúde Santa Marcelina

Site Code: 02 de 02/01/2012

NOVA UNIVERSITY - 2012

NOVA UNIVERSITY - 2012

NOVA UNIVERSITY - 2012

NOVA UNIVERSITY - 2012



Handwritten mark resembling the number '5'.